



COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 239/2025

Data: 15/09/2025

Assunto: Verificação dos equipamentos para a aplicação do SARESP Digital

Público-alvo: Escolas Estaduais (EF e EM)

Prezados(as) Gestores(as),

Como já ocorreu em edições anteriores e com vistas à aplicação digital do SARESP 2025, informamos que será necessário realizar a verificação dos equipamentos de informática disponíveis nas escolas. Essa ação é uma parceria da Fundação VUNESP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A verificação pode ser realizada por qualquer funcionário da unidade escolar que tenha familiaridade com o uso de computadores. Contudo, nossa Regional recomenda que o protagonismo desta ação seja do **PROATI**, no caso das Unidades Escolares que contam com esse profissional.

Para realizar a verificação dos equipamentos, basta seguir os passos abaixo:

- **1-** Assista ao **vídeo explicativo** com as orientações sobre o uso do sistema, no link: https://player.vimeo.com/video/1005526101?h=24f1ca7478;
- 2- Acesse o endereço: https://provadigital.vunesp.com.br/escola;
- **3-** Informe o CIE da escola e, em seguida, o **código de acesso**.

Importante:

- A data limite para conclusão da verificação dos equipamentos é 30 de setembro de 2025.
- Podem ser cadastrados para uso nos dias das provas: desktop, notebook, netbook, chromebook e tablet. Detalhe: o sistema NÃO roda em celular.
- As escolas que ofertam apenas o Ensino Médio passam a integrar o SARESP Digital em
 2025, pois as turmas das 2ª e 3ª séries também farão provas digitais (<u>Itinerários</u>
 Formativos áreas do conhecimento e de formação técnica e profissional).





Contamos com o apoio de todos para garantir que os equipamentos estejam devidamente preparados para a aplicação da prova digital.

Atenciosamente,

Mirro Andreolo da Silva Costa de Moraes Coordenador de Avaliação - SARESP 2025

Adelmo Pereira Gomes Apoio Regional - SARESP 2025

De acordo,

Luis Gustavo Martins de Souza Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino